

LEI Nº 324/05 DE 28 DE JULHO DE 2005.

Abre credito suplementar por conta
De convenio, alterando a Lei 276/04
Que Estima a Receita e Fixa
Despesa para o exercício de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação Orçamentária do orçamento vigente, por conta do convenio nº 3681/2005-1

02.00	Chefia do Executivo
02.05	Secretaria de Saúde e Ação Social
20.23	Manutenção da Séc. Saúde e Ação Social
44905200	Equipamento Material Permanente.

R\$ 60.000,00

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO
Iomerê, 28 de Julho de 2005.

LAÉRCIO VICENTE LAZZARI
Prefeito Municipal

Publicada Nesta Secretaria de Administração nesta mesma data.

EDEMAR NICOLAU KUHN
Secretario de Administração e Finanças

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.